

ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1589- Major Sales-RN, sexta-feira, 24 de novembro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Edital nº 02/2023, de 24 de novembro de 2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.18.0001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº
2023.10.18.0001.002
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
2023.08.07.014.001

GABINETE DA PREFEITA

Edital nº 02/2023, de 24 de novembro de 2023

A Presidente da Comissão Intersetorial para o Processo de Seleção de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Major Sales/RN, instituída pela Portaria nº 154/2023-GP, de 9 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no item 4, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que estabelece critérios para a seleção de diretor (a) escolar (a) e vice-diretor (a) escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Major Sales/RN e dá outras providências, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos títulos dos candidatos inscritos para o processo de gestores escolares conforme análise das inscrições, a saber:

1 - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SÃO JOÃO BATISTA
Maria Deusivânia de Oliveira Fernandes (Diretora) CPF:
874.918.854-20

Pontuação = 18 pontos

2 - Karla Kalynne Silva Braga – (Vice Diretora
) CPF: 089.282.244-97

Pontuação = 14 pontos

3 - ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA -
(Diretora)

Maria do Socorro Duarte Fernandes

CPF: 289.129.004-63

Pontuação = 18 pontos

4 - Rosalia Maria da Silva Fernandes - (Vice Diretora
) CPF: 059.232.634-36

Pontuação = 16 pontos

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Com. Int. Pro. de Seleção de Diretor/Vice-Diretor Escolar, 24 de novembro de 2023

Mágná Margarida de Brito PRESIDENTE

Portaria nº 154/2023-GO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.10.18.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2023.10.18.0001DLE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: REFERENCIAL DIGITAL LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao atendimento de demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.10.18.0001DLE, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 35.799,80 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) que será pago mediante a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, Atividade: 5 - Fundo Municipal de Educação - 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 - Fundo Municipal de Educação - 12 Educação - 361 Ensino Fundamental - 12 EDUCAÇÃO - 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30 171 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 15401030 Transferências do FUNDEB 30 - Impostos e Transferências de

ANO XVIII – Edição Nº1589, sexta-feira, 24 de novembro de 2023



Impostos, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de

dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de
os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 17 de novembro

Assinantes

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernande- Contratante
REFERENCIAL DIGITAL LTDA - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 2023.10.18.0001.002
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2023.10.18.0001DLE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: PC DA SILVA JUNIOR - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao atendimento de demanda específica da Secretaria Municipal de Educação de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.10.18.0001DLE, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, Atividade: 5 – Fundo Municipal de Educação - 2000 - PODER EXECUTIVO 2017 – Fundo Municipal de Educação – 12 Educação – 361 Ensino Fundamental – 12 EDUCAÇÃO - 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30 171 –
4.4.90.52.00 –
Equipamentos e Material Permanente –
15401030 –
Transferências do FUNDEB 30 – Impostos e Transferências de
Impostos, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022

DA VIGENCIA: O presente Contrato entrara em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 17 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
PC DA SILVA JUNIOR - ME – CONTRATADA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito chancelado resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2023.08.07.014, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A A seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 517, de 15 de maio de 2023, para formação de vínculo de cooperação consubstanciado no gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Chamada pública Nº 2023.08.07.014, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na sua atual redação, em tudo, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, na sua atual redação, Resolução nº 028/2020 - TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CREDENCIADA 01: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ Nº 47.436.348/0001-90, com sede e fórum à Av. Senador Salgado Filho, 2190, Sala 114 - Portugal Center,



Lagoa Nova, CEP 59056-000, Natal/RN, representado pelo Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 028.696.124-51, portador da Cédula de Identidade nº 1.714.685-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Carlindo Ernesto da Silva, 64 - Olho D'água, CEP nº 59.508-000, Ipanguaçu/RN, que alcançou o montante de 60 (Sessenta) pontos. Apresentando ainda melhor desempenho financeiro com proposta no valor de R\$ 252.888,83 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mensais. Totalizando ao longo de 12 (doze) meses a importância de R\$ 3.034.665,96 (Três Milhões, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) conforme instrução processual.

Gabinete da Prefeita Municipal de Major Sales/RN, 14 de novembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
2023.08.07.014.001
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN

DO OBJETIVO: Constitui objeto do Termo de Colaboração: A seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 517, de 15 de maio de 2023, para formação de vínculo de cooperação consubstanciada no gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados na LOA Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração é decorrente do Processo Administrativo Nº 2023.08.07.02.015, realizado com base nas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 317, de 13 de maio de 2023 e Resolução nº 028/2020 - TCE/RN e nas regras

estabelecidas no Edital e seus anexos e demais legislação pertinente.

DO VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: É de R\$ 252.888,83 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), mensais. Totalizando ao longo de 12 (doze) meses a importância de R\$ 3.034.665,96 (Três Milhões, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), a serem pagos até o décimo dia útil dos meses subsequentes, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual. Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.00710 301.10223 - MANUTDAS ATIV.DA SAUDE DO MUVSEC SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3 3903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DF. CONTRATOS DF. TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 15001002; 01007.10 302102 23 - MANUTDAS ATIV.DA SAUDE DO MUVSEC SAUDE ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FOVIT Nº 15000000; 02.007.10302.10230 - MANUT DAS ATM DO HOSP E MAT MAE TETE - ELEMENTO DL DESPESA Nº 3.3.90.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 0101510 30110141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FONTE Nº 16000000; 01015.10.30110.141 PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA PSF APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 390 39.00 OITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16(XKXX); 02 015.10.301.101.47 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL AÇÕES ESTRATCFGICA ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.9034 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DF. TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000; 0101510 301.10.1.47 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL AÇÕES ESTRATEFGICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16000000; 0101510 301.10273 - MANUTENCAO ACADEMIA DA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.390 34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FONTE Nº 16000000; 02.01510.301.10273 - MANUTENCAO ACADEMIA DA SAUDE ELEMENTO DE DESPESA Nº 39039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE Nº 16(XXXXX) E 02 015.10.301101.88 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.34 00 OUTRAS DLSPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - FONTE Nº 16000000.



ETC.... consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA -14 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

CONTRATANTE Francisco Erivaldo da Silva Monteiro –
CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com